



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2681/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10.030/2022

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, Município de Maragogi-AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96, Praça Guedes Miranda, 30, Cep: 57.955-000, no município de Maragogi-AL, Alagoas, representado por seu Prefeito, Sr. Fernando Sérgio Lira Neto, brasileiro, casado, portador do RG de nº 1.259.096 SSP PE e do CPF de nº 190.583.144.72, doravante designada **ÓRGÃO GERENCIADOR** e do outro lado, a empresa **RBM ESPORTES LTDA**, sediada à Rua Pedro Zanetti, nº: 142, Bairro Canguiri, no município de Colombo/PR, CEP: 83.412-585, inscrita no CNPJ sob n.º 45.819.743/0001-26, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. Ricardo Bianco Machado, CPF n.º 053.005.969-06, doravante designada **FORNECEDOR BENEFICIÁRIO**, mediante as cláusulas e condições do edital de PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10.030/2022 e seus anexos, pela Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93 e suas alterações e nos procedimentos para licitação, acordam o conteúdo da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o que segue:

## 1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais esportivos destinados a atender as necessidades das secretarias do Município de Maragogi/AL.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

À Empresa RBM ESPORTES LTDA, sediada à Rua Pedro Zanetti, nº: 142, Bairro Canguiri, no município de Colombo/PR, CEP: 83.412-585, inscrita no CNPJ sob n.º 45.819.743/0001-26. E-MAIL: esportes.rbm@gmail.com. Telefones: (41) 99976-3669.

Dados Bancários:  
Banco: Banco Sicredi (748).  
Agência: 0730.  
Conta Corrente: 96066-6.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDA DE	QTD	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	APITO, PLASTICO ABS ATOXICO - MATERIAL DO BOCAL - SILICONE; MEDIDAS APROXIMADAS DO APITO: 2,0 X 4,0 X 2,2cm.	Und.	15	Pista e Campo/ Profissional	R\$ 25,97	R\$ 389,55
03	BARREIRA PARA SALTO FUNCIONAL 25CM A 47CM DE ALTURA - BARREIRA DE SALTO DE PLÁSTICO, COM ALTURA: 25CM A 47CM, LARGURA: 82	Und.	10	Pista e Campo/ Salto	R\$ 104,97	R\$ 1.049,70



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	CM, DESMONTÁVEL, POSSIBILIDADE DE PREENCHER PARA EVITAR QUE ELA CAIA COM FACILIDADE, IDEAL PARA TREINO DE AGILIDADE.					
19	CONE PARA TREINO FUNCIONAL DE AGILIDADE (CHAPÉU CHINES) - CORES ALEATÓRIAS, MATERIAL POLÍMERO SILICONADO MAIS FLEXÍVEL E DURÁVEL, PESO 70G CADA APROXIMADAMENTE, DIÂMETRO 19 CM APROXIMADAMENTE, ALTURA 4,5 CM APROXIMADAMENTE.	Und.	5	Plastsul/ 4,5 cm	R\$ 2,97	R\$ 89,10
20	CONES FURADOS + ESTACAS (KIT COM 08 CONES FURADOS PARA AGILIDADE 24 CM + 4 ESTACAS PARA CONES FURADOS) - CONE PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, EM POLIETILENO E PVC RIGIDO, UTILIZADO PARA TREINO, EXERCÍCIOS E JOGO, COR COLORIDO, A BASE POSSUI FORMATO HEXAGONAL, PROMOVENDO BOA ESTABILIDADE E FIRMEZA AOS CONES, AJUSTAVEL PARA AS ALTURAS APROXIMADAS DE 7 CM, 14CM E 19 CM, CONES QUE FORMAM A BARREIRA DE AGILIDADE POSSUEM FUROS EM DIFERENTES ALTURAS DE ENCAIXE DOS BASTOES, EMBALAGEM APROPRIADA KIT COM 8 CONES E 4 ESTACAS.	Kit	5	Plastsul/ 5 cm	R\$ 89,97	R\$ 449,85
21	CORDA DE PULAR PARA TREINAMENTO FUNCIONAL - MATERIAL PLÁSTICO, METAL E BORRACHA. RESISTENTE A ABRASIVOS E AO FRIO. CORDA FLEXÍVEL E GIRATÓRIA. COMPRIMENTO DA CORDA 2,60 CM. TAMANHO DOS PEGADORES 15 CM.	Und.	10	Pista e Campo/ 2,60 m	R\$ 12,08	R\$ 120,80
22	ESCADA FUNCIONAL DE AGILIDADE EM PVC 4 METROS - POSSUI DUAS TIRAS DE NYLON MEDINDO 4 METROS DE COMPRIMENTO E OITO DEGRAUS DE PVC MEDINDO 42 CENTÍMETROS. ESPECIFICAÇÕES: COMPRIMENTO 4 METROS, LARGURA DOS DEGRAUS 42 CM, COR AMARELA.	Und.	10	Pista e Campo/ 4 m	R\$ 48,97	R\$ 489,70
26	KIT DE CARTÕES PARA ÁRBITRO - 01 CARTÃO VERMELHO E 01 CARTÃO AMARELO. MATERIAL: PVC. DIMENSÕES: 10X10X10cm; 40g.	Und.	6	Pista e Campo/ Árbitro	R\$ 16,96	R\$ 101,76
33	RAQUETE DE TÊNIS DE MESA - REVESTIDA EM BORRACHA, COM CABO ANATÔMICO, PESANDO 160 GRAMAS, DIMENSÕES: 25,5CM X 15CM X 1CM. NAO POSSUI LEDS NESTE STROBO. COR DO STROBO: BRANCO FRIO.	Und.	16	BJ/ POP	R\$ 22,47	R\$ 359,52
34	REDE PARA ARO DE BASQUETE TAMANHO OFICIAL 100% POLIPROPILENO (PP) FIO3	Und	8	Pista e Campo/ Basquete	R\$ 31,47	R\$ 251,76





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TOTAL	(Três mil e trezentos e um reais e setenta e quatro centavos)	R\$ 3.301,74
-------	---	--------------

### 3. ÓRGÃO PARTICIPANTES

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ORGÃOS PARTICIPANTES	
Órgãos Participantes	CNPJ
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos	12.248.522/0001-96

### 4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas - AMA, não podendo ser prorrogada.

### 5. DA REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.3.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- 5.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;
- 5.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- 5.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.8.1. Por razão de interesse público;
- 5.8.2. A pedido do fornecedor.


## 6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos Termo de Contrato ou Termo de Referência.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 6.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3(três) vias de igual teor, a qual, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

## 7. DO FORO

- 7.1. O foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será o da Cidade de Maragogi - AL, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente Ata.
- 7.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº. 8.666/1993, e demais normas aplicáveis.

Maragogi (AL), 27 de Dezembro de 2022.

  
**IVANIZE CALÇA PINTO VASCONCELOS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO,  
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS  
ÓRGÃO GERENCIADOR



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



RICARDO BIANCO Assinado de forma digital  
MACHADO:05300 por RICARDO BIANCO  
596906 MACHADO:05300596906  
Dados: 2022.12.26 11:44:13  
-03'00'

**RICARDO BIANCO MACHADO**

RBM ESPORTES LTDA

CNPJ nº 45.819.743/0001-26.

CONTRATADA

FERNANDO SERGIO Assinado de forma digital  
LIRA por FERNANDO SERGIO  
NETO:19058314472 LIRA NETO:19058314472  
Dados: 2022.12.27  
09:22:20 -03'00'

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL

CONTRATANTE

TESTEMUNHA Nº1 \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA Nº2 \_\_\_\_\_



VIVA  
DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS  
LTDA:200088  
31000117

Assinado de forma  
digital por VIVA  
DISTRIBUIDORA  
DE PRODUTOS  
LTDA:2000883100  
0117  
Dados: 2022.12.07  
13:35:43 -03'00'



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2681/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10.030/2022**

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, Município de Maragogi-AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96, Praça Guedes Miranda, 30, Cep: 57.955-000, no município de Maragogi-AL, Alagoas, representado por seu Prefeito, Sr. Fernando Sérgio Lira Neto, brasileiro, casado, portador do RG de nº 1.259.096 SSP PE e do CPF de nº 190.583.144.72, doravante designada **ÓRGÃO GERENCIADOR** e do outro lado, a empresa **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, sediada à Av. A Galpão A, s/n, Dom Helder Câmara, no município de Garanhuns/PE, CEP: 55.294-826, inscrita no CNPJ sob n.º 20.008.831/0001-17, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. Silvano Diego de Albuquerque Ferreira, CPF n.º 053.005.969-06, doravante designada **FORNECEDOR BENEFICIÁRIO**, mediante as cláusulas e condições do edital de PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10.030/2022 e seus anexos, pela Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93 e suas alterações e nos procedimentos para licitação, acordam o conteúdo da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o que segue:

**1. DO OBJETO**

1.1. Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais esportivos destinados a atender as necessidades das secretarias do Município de Maragogi/AL.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

À Empresa VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, sediada à Av. A Galpão A, s/n, Dom Helder Câmara, no município de Garanhuns/PE, CEP: 55.294-826, inscrita no CNPJ sob n.º 20.008.831/0001-17. E-MAIL: viva\_distribuidora@hotmail.com. Telefones: (87) 3762-0445/ (87) 98836-3257.

**Dados Bancários:**

**Banco: Banco do Brasil.**

**Agência: 67-1.**

**Conta Corrente: 45591-1.**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QTD	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	BAMBOLÊ LIVE UP - CONFECCIONADO EM PLÁSTICO PVC, DESMONTÁVEL, COM 80 CM DE DIÂMETRO.	Unidade	112	XALINGO/BAMBOLE 80 CM	R\$ 3,47	R\$ 388,64
09	BOLA DE FUTEVOLEI, CIRCUNFERENCIA 68 - 70cm; MATERIAL PU, SEM COSTURA.	Unidade	15	MAGUSSY/BOLA DE FUTVOLEI	R\$ 71,77	R\$ 1.076,55





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



13	BOLINHAS COLORIDAS DE PLÁSTICO (BOLSA COM 100 UNIDADE) - BOLINHAS DE PLÁSTICO, TAMANHO 7 CM (DIÂMETRO), CORES SORTIDAS, MATERIAL PLÁSTICO (PE) - CERTIFICADO: CE-BRI/IQB-5868 NM 300/2002 OCP 0006. BOLSA COM 100 BOLINHAS.	Embalagem	10	MARIPLAST / BOLINHAS COLOR 100 UND	R\$ 60,95	R\$ 609,50
16	COLCHONETE PARA ESPORTES - REVESTIDO EM NAPA, MEDINDO 2M X 1,5M X 6CM, NA COR AZUL.	Unidade	88	GAZIN/ COLCHONETE AZUL 2X1,5X6	R\$ 31,33	R\$ 2.757,04
17	CONE DEMARCATÓRIO DE AGILIDADE COM 18CM DE ALTURA.	Unidade	104	LIVEUP/ CONE DEMARCATÓRIO 18 CM	R\$ 3,81	R\$ 396,24
23	GARRAFÃO TÉRMICO 5 LITROS - MATERIAL ESPUMA DE POLIETILENO E DUPLA CAMADA DE PEAD, CAPACIDADE 5 LITROS, APLICAÇÃO LÍQUIDOS QUENTES E FRIOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BOTTÃO TÉRMICO COM TRIPÉ RETRÁTIL E TAMPA ROSCÁVEL.	Unidade	10	MOR/ GARRAFÃO TÉRMICO 5L	R\$ 83,33	R\$ 833,30
25	JOGO DE TRAVES DE GOL PORTÁTIL (KIT COM DUAS UNIDADE), DOBRÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 90cm X 60cm, FEITA EM TUBO DE ACO CARBONO 1 1/4" E 3/8", COM REDE NYLON/SEDE COM MALHA DE 5cm.	Jogo	10	TDARÇO/ JOGO TRAVES 2 UN	R\$ 229,57	R\$ 2.295,70
30	MINI CAMA ELÁSTICA TRAMPOLIM JUMP PROFISSIONAL 150 KG - PESO APROXIMADO 8 KG, COM 5 PÉS, 32 MOLAS E LONA FIRME. SUPORTE DE PESO ATÉ 150 KG. DIMENSÕES: 97 CM X 97 CM X 20 CM. MATERIAL: FERRO SOLDADO COM ARO DE REFORÇO SOLDADO.	Unidade	5	VITAL ESORTE/ MINICVAM A ELÁSTICA 150 KG	R\$ 332,53	R\$ 1.662,65
32	PLACAR ELETRONICO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ATLETA, PLACAR ESPORTIVO DE SUBSTITUIÇÃO DE ATLETAS COM QUATRO DIGITOS EM LED. CONTAGEM DE 0 A 99. DIMENSOES: 55 X 26cm.	Unidade	5	HYPERSPORTS/ PLACAR ELETRÔNICO	R\$ 449,79	R\$ 2.248,95
36	REDE DE FUTEVOLEI, REDE PROFISSIONAL; COMPRIMENTO: 9,5m; LARGURA: 1m; REDE EM NYLON TRANÇADO; MALHA 10X10cm; FAIXAS HORIZONTAIS DE 05 ATÉ 08cm DE LARGURA.	Unidade	15	MASTER REDE/ REDE FUTEVOLEI PROFISS	R\$ 224,54	R\$ 3.368,10
37	REDE DE FUTSAL (PAR), FIO: 04; MALHA: 12 X 12; 3,20m NA LARGURA; 2,10m DE ALTURA; 1,00m DE RECUO INFERIOR E 0,60m DE RECUO SUPERIOR	Unidade	30	MASTER REDE/ REDE FUTSAL PAR 12X12X3,20	R\$ 174,40	R\$ 5.232,00
38	REDE DE VÔLEI DE QUADRA, TAMANHO OFICIAL 1,00 X 9,75m; FIO: 2,0mm DE POLIETILENO 100% VIRGEM DE ALTA DENSIDADE COM TRATAMENTO UV. REVESTIMENTO	Unidade	15	MASTER REDE/ REDE VOLEI	R\$ 204,41	R\$ 3.066,15

VIVA  
DISTRIBUIDOR  
A DE  
PRODUTOS  
LTDA:2000883  
1000117

Assinado de forma  
digital por VIVA  
DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS  
LTDA:20008831000  
117  
Dados: 2022.12.07  
13:36:24 -03'00'



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	INTERNO PASSANTE. MALHAS SEDA 10X10cm. FAIXA SUPERIOR COM 07cm DE LARGURA. FAIXA INFERIOR COM 05cm DE LARGURA. CABO DE POLIETILENO 40cm DE COMPRIMENTO E 06mm DE ESPESSURA.			QUADRA TAM OFICIAL 1,00X9,754M		
39	TABELA DE BASQUETE TAMANHO OFICIAL, CONFECCIONADA EM COMPENSADO NAVAL DE 18mm, COM MOLDURA E CANTONEIRAS.	Unidade	8	SPITTER/ TABELA BASQUETE OFICIAL	R\$ 1.349,47	R\$ 10.795,76
40	TABULEIRO PROFISSIONAL, EM MADEIRA, PARA DAMAS, COM PECAS, TAMANHO 29X29cm.	Unidade	15	CARLU/ TABULEIRO PROFISS MADEIRA DAMA	R\$ 44,91	R\$ 673,65
41	TABULEIRO OFICIAL PARA JOGO DE XADREZ PRODUZIDO EM MADEIRA 02mm DE ESPESSURA. TABULEIRO COM CASAS DE 04X04cm CADA, MAIS MOLDURA MEDINDO 3,5cm DE LARGURA EM TODA A SUA EXTREMIDADE. 40x40cm DE AREA TOTAL. COM 32 PEÇAS EM MADEIRA OU PLÁSTICO, NAS DIMENSÕES: REI - 10,0 CM DE ALTURA E 4,0 CM DE BASE. DAMA - 8,0 CM DE ALTURA E 4,0 CM DE BASE TORRE - 5,5 CM DE ALTURA E 3,8 CM DE BASE BISPO - 7,5 CM DE ALTURA E 3,8 CM DE BASE CAVALO - 6,8 CM DE ALTURA E 3,8 CM DE BASE PEÃO - 5,0 CM DE ALTURA E 3,5 CM DE BASE.	Unidade	15	CARLU/ TABULEIRO P/ XADREZ PROFISSIONAL	R\$ 201,67	R\$ 3.025,05
43	TRAVE DE FUTEBOL DE SALÃO, EM AÇO DE CARBONO 3 E 1 1/4 NA CHAPA 18mm, EM PINTURA EPOXI BRANCA RESISTENTE.	Unidade	10	TDARÇO/ TRAVE FUTEBOL SALÃO AÇO 1	R\$ 2.116,29	R\$ 21.162,90
44	TROFEU COM ESTATUETA FIXA DE HONRA AO MERITO (DEUSA DA VITORIA) METALIZADA NA COR DOURADA, COM BASE EM POLIMERO E PLAQUETA PARA GRAVACAO.	Unidade	20	AX SPORTS/ TROFEU HONRA AO MÉRITO DEUSA DA VITÓRIA	R\$ 159,61	R\$ 3.192,20
45	UNIFORME PARA EQUIPES DE FUTEBOL, PADRÃO JOGO DE FUTEBOL DE CAMPO FABRICADOS NO TECIDO DRY FIT.	Unidade	40	CRIST/ UNIFORME P/ EQUIPE DE FUTEBOL DRY FIT	R\$ 54,67	R\$ 2.186,80
TOTAL		(Sessenta e quatro mil e novecentos e setenta e um reais e dezoito centavos)				R\$ 64.971,18

### 3. ÓRGÃO PARTICIPANTES

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ORGÃOS PARTICIPANTES

FERNANDO SERGIO  
LIRA  
NETO:19058314472

Assinado de forma digital por  
FERNANDO SERGIO LIRA  
NETO:19058314472  
Dados: 2022.12.08 09:17:44 -03'00'



VIVA  
DISTRIBUIDOR  
A DE  
PRODUTOS  
LTDA:2000883  
1000117

Assinado de forma  
digital por VIVA  
DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS  
LTDA:20008831000  
117  
Dados: 2022.12.07  
13:36:37 -03'00'



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Órgãos Participantes	CNPJ
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos	12.248.522/0001-96

#### 4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas - AMA, não podendo ser prorrogada.

#### 5. DA REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.3.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

VIVA  
DISTRIBUIDOR  
A DE  
PRODUTOS  
LTDA:2000883  
1000117

Assinado de forma  
digital por VIVA  
DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS  
LTDA:2000883100  
0117  
Dados: 2022.12.07  
13:36:50 -03'00'



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



5.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

5.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.8.1. Por razão de interesse público;

5.8.2. A pedido do fornecedor.

## 6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos Termo de Contrato ou Termo de Referência.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3(três) vias de igual teor, a qual, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

## 7. DO FORO

7.1. O foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será o da Cidade de Maragogi - AL, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente Ata.

7.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº. 8.666/1993, e demais normas aplicáveis.

Maragogi (AL), 08 de Dezembro de 2022.

  
IVANIZE CALÇA PINTO VASCONCELOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS  
HUMANOS

ÓRGÃO GERENCIADOR

VIVA DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS  
LTDA:20008831000117

Assinado de forma digital por VIVA  
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS  
LTDA:20008831000117  
Dados: 2022.12.07 13:37:21 -03'00'

SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

CNPJ nº 20.008.831/0001-17.

CONTRATADA

FERNANDO Assinado de forma  
digital por  
SERGIO LIRA FERNANDO SERGIO  
LIRA  
NETO:19058 NETO:19058314472  
314472 Dados: 2022.12.08  
09:18:14 -03'00'

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL

CONTRATANTE

TESTEMUNHA Nº1 \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA Nº2 \_\_\_\_\_



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2681/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10.030/2022**

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, Município de Maragogi-AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96, Praça Guedes Miranda, 30, Cep: 57.955-000, no município de Maragogi-AL, Alagoas, representado por seu Prefeito, Sr. Fernando Sérgio Lira Neto, brasileiro, casado, portador do RG de nº 1.259.096 SSP PE e do CPF de nº 190.583.144.72, doravante designada **ÓRGÃO GERENCIADOR** e do outro lado, a empresa **MAIS ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, sediada à Travessa Um, nº: 83, Bairro Arroio Feliz, no município de Feliz/RS, CEP: 95.770-000, inscrita no CNPJ sob nº 47.484.691/0001-00, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. Leonardo Martiny, CPF nº 031.348.950-56, doravante designada **FORNECEDOR BENEFICIÁRIO**, mediante as cláusulas e condições do edital de PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10.030/2022 e seus anexos, pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93 e suas alterações e nos procedimentos para licitação, acordam o conteúdo da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o que segue:

## 1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais esportivos destinados a atender as necessidades das secretarias do Município de Maragogi/AL.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

À Empresa MAIS ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, sediada à Travessa Um, nº: 83, Bairro Arroio Feliz, no município de Feliz/RS, CEP: 95.770-000, inscrita no CNPJ sob nº 47.484.691/0001-00. E-MAIL: atasecontratos@passarelafeliz.com.br. Telefones: (51) 3637-2902/ (51) 3637-2901.

**Dados Bancários:**

**Banco: Banco do Brasil.**

**Agência: 2061-3.**

**Conta Corrente: 19344-5.**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDA DE	QTD	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	BOMBA DE AR PARA BOLA COM BICO E MANGUEIRA, PESO DO PRODUTO: 80g; LARGURA DO PRODUTO: 3,2cm; COMPRIMENTO DO PRODUTO: 25cm; ALTURA DO PRODUTO: 3,2cm; COMPOSIÇÃO DO MATERIAL: ABS E POLIPROPILENO.	Unidade	25	PUMP	R\$ 27,00	R\$ 675,00





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



05	BOLA OFICIAL DE BASQUETE ADULTO, TAMANHO MASCULINO MATRIZADA, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA. BOLA APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE (FIBA). TAMANHO: 75 - 78 CM DE DIÂMETRO. PESO: 600 - 650 G.	Unidade	24	SPORTS	R\$ 130,00	R\$ 3.120,00
06	BOLA DE FUTEBOL DE AREIA, CIRCUNFERÊNCIA 68-71cm; PESO: 396-450g; MATERIAL TPU OU PU	Unidade	20	IDEA	R\$ 140,00	R\$ 2.800,00
07	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO - CIRCUNFERÊNCIA 68,5 - 69,5cm, PESO 420 - 445g, MATERIAL TPU, COURO OU COURO SINTETICO.	Unidade	100	NEDEL	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
08	BOLA OFICIAL DE FUTSAL COM 12 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU. TAMANHO: 61 - 64 CM DE DIÂMETRO. PESO: 410 - 440 G - ATESTADA PELA CBFS.	Unidade	48	NEDEL	R\$ 84,00	R\$ 4.032,00
10	BOLA HANDEBOL. MATERIAL: POLIURETANO, COMPOSIÇÃO: MICROFIBRA DE PU, PESO DO PRODUTO: 475 G. CIRCUNFERÊNCIA: 60 CM.	Unidade	15	NEDEL	R\$ 135,00	R\$ 2.025,00
11	BOLA OFICIAL PARA TÊNIS DE MESA. BOLA OFICIAL DHS D40+ CLASSIFICAÇÃO: 03 ESTRELAS. CORES: BRANCA OU LARANJA.	Unidade	78	IDEA	R\$ 1,50	R\$ 117,00
12	BOLA OFICIAL DE VÔLEI, MATRIZADA, COM 16 GOMOS, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA. BOLA OFICIAL APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VOLEIBOL (FIVB). TAMANHO: 65 - 67 CM DE DIÂMETRO. PESO: 260 - 280 G.	Unidade	55	NEDEL	R\$ 180,00	R\$ 9.900,00
14	BOLSA GRANDE PARA GUARDAR MATERIAIS ESPORTIVOS; FABRICADO EM POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA COM ALÇA NO FUNDO PARA O TRANSPORTE SER FEITO POR 2 PESSOAS CAPACIDADE APROXIMADA PARA 2 JOGO 20 CAMISAS, CALÇÕES E MEIÕES.	Unidade	10	NEDEL	R\$ 80,00	R\$ 800,00
15	COLETES PARA ESPORTES, 100% POLIÉSTER, LATERAIS COM ELÁSTICO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS: 50cmX65cm (LARGURA X ALTURA).	Unidade	288	NEDEL	R\$ 14,00	R\$ 4.032,00
18	CONE GRANDE FABRICADO EM PVC COR LARANJA E BRANCO 50CM	Unidade	10	NEDEL	R\$ 20,00	R\$ 200,00
24	JOGO DE DOMINÓ, PADRÃO PROFISSIONAL, JOGO COM 28 PRÇAS. MEDIDAS DAS PEDRAS: ESPESSURA: 1,1 CENTIMETROS; COMPRIMENTO: 4,90 CENTIMETROS E LARGURA: 2,40 CENTIMETROS.	Unidade	15	IDEA	R\$ 41,00	R\$ 615,00
27	KIT FRESCOBOL (3 PEÇAS) - COMPOSIÇÃO: PAR DE RAQUETES PARA FRESCOBOL EM MADEIRA NATURAL COM CABO EMBORRACHADO, MEDINDO	Kit	10	ALF	R\$ 46,00	R\$ 460,00



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	43CMX20CMX15MM. ACOMPANHA BOLA DE BORRACHA COM AR PRESSURIZADO.					
28	MARCADOR DE PLACAR, MARCAÇÃO DE 07 SETS ATÉ PONTOS. NUMERAÇÃO DE 1 A 31 PONTOS. SETS 1 AO 7. MATERIAL DA ESTRUTURA EM PVC E PLACAS EM PAPELÃO. DIMENSOES: ABERTO - ALTURA: 21cm; LARGURA: 04cm; COMPRIMENTO: 38cm. FECHADO - ALTURA: 21cm; LARGURA: 04cm; COMPRIMENTO: 38cm. PLACA MAIOR - ALTURA: 13,5cm; COMPRIMENTO: 10,5cm. PLACA MENOR - ALTURA: 5,8cm; COMPRIMENTO: 5cm.	Unidade	5	NEDEL	R\$ 190,00	R\$ 950,00
29	MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO EM LIGA METALICA, DIÂMETRO MÍNIMO: 65 MM, COM FITAS EM POLIESTER RESISTENTE EM CADA MEDALHA.	Unidade	325	VITORIA	R\$ 7,20	R\$ 2.340,00
31	PETECA - CONFECCIONADA COM BASE EMBORRACHADA E PENAS PLÁSTICAS.	Unidade	26	NEDEL	R\$ 7,75	R\$ 201,50
35	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO (PAR), DIMENSÕES: 7,50m NA LARGURA; 2,50m DE ALTURA; 0,85m DE RECUO SUPERIOR E 2,00m DE RECUO INFERIOR. MALHA: 15X15cm; FIO: CONFECCIONADA NO FIO 04mm; MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE - 100% VIRGEM, COM TRATAMENTO CONTRA AS AÇÕES DO TEMPO (U.V).	Par	15	NEDEL	R\$ 443,00	R\$ 48.912,50
TOTAL		(Quarenta e oito mil e novecentos e doze reais e cinquenta centavos)				R\$ 48.912,50

### 3. ÓRGÃO PARTICIPANTES

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ORGÃOS PARTICIPANTES	
Órgãos Participantes	CNPJ
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos	12.248.522/0001-96

### 4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas - AMA, não podendo ser prorrogada.

### 5. DA REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.3.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

5.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.8.1. Por razão de interesse público;

5.8.2. A pedido do fornecedor.

## 6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste,



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



encontram-se definidos Termo de Contrato ou Termo de Referência.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3(três) vias de igual teor, a qual, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

## 7. DO FORO

7.1. O foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será o da Cidade de Maragogi - AL, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente Ata.

7.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº. 8.666/1993, e demais normas aplicáveis.

Maragogi (AL), 08 de Dezembro de 2022.

*mb*  
**IVANIZE CALAÇA PINTO VASCONCELOS**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS  
HUMANOS  
ÓRGÃO GERENCIADOR

MAIS ESPORTE  
COMERCIO DE  
ARTIGOS  
ESPORTIVOS LTDA  
47484691000100

Assinado digitalmente por MAIS ESPORTE  
COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA:  
47484691000100  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, Se=RS, L=Feliz,  
OU=Presencial, OU=62870548000140, OU=Secretaria  
de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ  
A1, CN=MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS  
ESPORTIVOS LTDA-47484691000100  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2022.12.07 13:19:26-03'00'  
Font: PDF Reader Versão: 11.1.0

**LEONARDO MARTINY**

MAIS ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

CNPJ nº 47.484.691/0001-00.

CONTRATADA

FERNANDO  
SERGIO LIRA  
NETO:1905831447  
2

Assinado de forma digital  
por FERNANDO SERGIO  
LIRA NETO:19058314472  
Dados: 2022.12.08  
09:16:54 -03'00'

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL

CONTRATANTE

TESTEMUNHA Nº1 \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA Nº2 \_\_\_\_\_





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2681/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10.030/2022

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, Município de Maragogi-AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96, Praça Guedes Miranda, 30, Cep: 57.955-000, no município de Maragogi-AL, Alagoas, representado por seu Prefeito, Sr. Fernando Sérgio Lira Neto, brasileiro, casado, portador do RG de nº 1.259.096 SSP PE e do CPF de nº 190.583.144.72, doravante designada **ÓRGÃO GERENCIADOR** e do outro lado, a empresa **ORTHOVIDA INDÚSTRIA E NEGÓCIOS DIGITAIS LTDA**, sediada à Rua Barão do Rio Branco, nº: 380, Centro, no município de Curvelo/MG, CEP: 35.790-168, inscrita no CNPJ sob nº 14.323.297/0001-30, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. Anderson Carlos Diniz Silva, CPF nº 083.721.346-00, doravante designada **FORNECEDOR BENEFICIÁRIO**, mediante as cláusulas e condições do edital de PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10.030/2022 e seus anexos, pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações e nos procedimentos para licitação, acordam o conteúdo da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o que segue:

## 1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais esportivos destinados a atender as necessidades das secretarias do Município de Maragogi/AL.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

À Empresa ORTHOVIDA INDÚSTRIA E NEGÓCIOS DIGITAIS LTDA, sediada à Rua Barão do Rio Branco, nº: 380, Centro, no município de Curvelo/MG, CEP: 35.790-168, inscrita no CNPJ sob nº 14.323.297/0001-30. E-MAIL: moveis@orthovida.com.br. Telefones: (38) 3721-6983/ (38) 3721-9177/ (38) 99809-7173.

**Dados Bancários:**

**Banco:** Banco Inter (077).

**Agência:** 0001.

**Conta Corrente:** 46270655.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDA DE	QTD	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
42	TAPETES TATAME EVA 100X100CM (20MM DE ESPESSURA), BICOLOR, ALTA QUALIDADE, 100% ATOXICO.	Unidade	46	ORTHOVID A/ CONFORT	R\$ 90,47	R\$ 4.320,00
TOTAL		(Quatro mil e trzentos e vinte reais)				R\$ 4.320,00



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



### 3. ÓRGÃO PARTICIPANTES

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ORGÃOS PARTICIPANTES	
Órgãos Participantes	CNPJ
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos	12.248.522/0001-96

### 4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas - AMA, não podendo ser prorrogada.

### 5. DA REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.3.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

5.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.8.1. Por razão de interesse público;

5.8.2. A pedido do fornecedor.

## 6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos Termo de Contrato ou Termo de Referência.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3(três) vias de igual teor, a qual, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

## 7. DO FORO

7.1. O foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será o da Cidade de Maragogi - AL, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente Ata.

7.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº. 8.666/1993, e demais normas aplicáveis.

Maragogi (AL), 08 de Dezembro de 2022.

  
IVANIZE CALAÇA PINTO VASCONCELOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS  
HUMANOS

ÓRGÃO GERENCIADOR



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ASSINADO DIGITALMENTE  
ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA

• Confiar em assinaturas digitais pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA**

ORTHOVIDA INDÚSTRIA E NEGÓCIOS DIGITAIS LTDA

CNPJ nº 14.323.297/0001-30.

CONTRATADA

FERNANDO SERGIO  
LIRA  
NETO:19058314472

Assinado de forma  
digital por FERNANDO  
SERGIO LIRA  
NETO:19058314472  
Dados: 2022.12.08  
09:19:20 -03'00'

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL

CONTRATANTE

TESTEMUNHA Nº1 \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA Nº2 \_\_\_\_\_